MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.451.000,00	33.451.000,00	33.451.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.016.000,00	3.016.000,00	3.016.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	2.842.000,00	2.842.000,00	2.842.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	555.000,00	555.000,00	555.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	740.000,00	740.000,00	740.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	740.000,00	740.000,00	740.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	1.547.000,00	1.547.000,00	1.547.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.547.000,00	1.547.000,00	1.547.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.547.000,00	1.547.000,00	1.547.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.541.000,00	1.541.000,00	1.541.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	1.541.000,00	1.541.000,00	1.541.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	166.000,00	166.000,00	166.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	104.000,00	104.000,00	104.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	104.000,00	104.000,00	104.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de fiscalização FUNREBOM	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.753.0000.0000.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	62.000,00	62.000,00	62.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	62.000,00	62.000,00	62.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	364.000,00	364.000,00	364.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	364.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	364.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	364.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	360.000,00	360.000,00	360.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - COSIP	360.000,00	360.000,00	360.000,00
1.751.0000.1108.00 - Contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Publica -	360.000,00	360.000,00	360.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.751.0000.1108.00 - Contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Publica -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.751.0000.1108.00 - Contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Publica -	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.751.0000.1108.00 - Contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Publica -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	483.000,00	483.000,00	483.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	483.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	483.000,00	483.000,00	483.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	483.000,00	483.000,00	483.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	478.000,00	478.000,00	478.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	478.000,00	478.000,00	478.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00 - Rendimento Impostos Saúde	17.000,00	17.000,00	17.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.500.1002.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00 - Rendimento Assistência Farmacêutica - SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 - Rendimento Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 - Rendimento Atencao Especializada - SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00 - Rend. Emendas Parlamentares Individual / Estado Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.632.3210.0000.00 - Emenda Parl Indiv. Estado/Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00 - Rendimento Atenção Primaria - SUS/Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.621.0000.1167.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00 - Rendimentos Assistência Financ. da União Complementação Piso	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.605.0000.0000.00 - Assistência Financeira da União Complementação Piso Enfermagem	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00 - Rendimento Convênio Saúde/União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.0000.1133.00 - Transferencia de Convenios - União/Saude	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00 - Rendimentos A.C.S. e A.C. Endemias	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.604.0000.0000.00 - Transferências Governo Federal ACS e Endemias	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 - Rend. Emenda Parl. Indiv. Especial Saude	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00 - Rend. Rec. Estruturação - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.601.0000.1138.00 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00 - Rend. Emendas Relator - Saude	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3140.0000.00 - Emenda Relator - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00 - Rend. Emendas Comissão - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3130.0000.00 - Emenda Comissão - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00 - Rendimento Convênio Saúde/Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.632.0000.1163.00 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00 - Rendimentos Emendas Parlamentares Individuais Saúde/União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00 - Rend. Emendas Parlamentares de Bancada Saúde/União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00 - Rendimentos da Atencao Primaria SUS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00 - Rendimentos da Gestao do SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00 - Rend. Recursos Ordinários (500 - FIA)	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00 - Rend. Outros Recursos não Vinculados - (501 - FIA)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00 - Rendimento Bl. SUAS União	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.660.0000.1135.00 - Transferencia do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS/União	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22.00.00 - Rend. Recursos SUAS. - Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.23.00.00 - Rend. Ordinarios (Social)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00 - Rend. Outros Recursos não Vinculados (501 - Social)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00 - Rend. Outros Recursos não Vinculados (1.501)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00 - Rend. Recursos Ordinários	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00 - Rendimento CIDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.750.0000.1107.00 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico - CIDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.28.00.00 - Rendimento COSIP	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.751.0000.1108.00 - Contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Publica -	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00 - Rendimento Conv. Policia Militar	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.752.7004.1110.00 - Convenio de Transito - Militar	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00 - Rendimento Conv. Policia Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.752.7005.1111.00 - Convenio de Transito - Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00 - Rendimento Conv. Trânsito Prefeitura	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.752.7006.1112.00 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.32.00.00 - Rendimentos Emendas Parlamentares Individuais/Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.710.3210.1179.00 - Emenda Impositiva Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.33.00.00 - Rendimento FUNDEB 90%	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.540.1070.0018.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (60 %)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.34.00.00 - Rendimento PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.551.0000.1145.00 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00 - Rendimento PNAE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.552.0000.1143.00 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação - PNAE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.36.00.00 - Rendimento PNATE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.553.0000.1144.00 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.37.00.00 - Rendimentos Funrebom	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.753.0000.0000.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.38.00.00 - Rendimento Convênio Educação/União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.570.0000.1132.00 - Transferencia de Convenios - União/Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.39.00.00 - Rendimento Convênio Outros/União R$ 4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.40.00.00 - Rendimento FEP	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.720.0000.1139.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.41.00.00 - Rendimento Escola em tempo integral - ETI	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.569.0000.0000.00 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.42.00.00 - Rend. Cultura LC 195/2022 art. 5º Audiovisuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.715.0000.1142.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.43.00.00 - Rend. Cultura LC 195/2022 art. 8º Demais Setores	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.716.0000.1142.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.44.00.00 - Rendimentos Compensação Fin. Recursos Minerais - CFM	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.708.0000.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.45.00.00 - Rendimentos Auxílio Financ. ICMS E.C. 123/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.718.0000.1156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.46.00.00 - Rend. Emenda Parl Bancada União - Livre	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de Bancada	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.47.00.00 - Rend. Operação de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.754.0000.1183.00 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.48.00.00 - Rendimento Convênio Educação/Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.49.00.00 - Rendimento Convênio Outros/Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00 - Rend. Emenda Parl. Indiv. Especial - LIVRE	1.000,00	1.000,00	1.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.51.00.00 - Rendimento Lei Aldir Blanc	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.719.0000.0000.00 - Transf. Politica Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.52.00.00 - Rend. Emendas Parlamentares Individual Final Definida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individual Final Definida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.53.00.00 - Rendimento Alienações de Bens/Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.755.0000.0011.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.2.1.01.00.00 - Rendimento Salário Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.550.0000.1136.00 - Salario Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.2.01.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.3.01.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.4.01.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	29.477.000,00	29.477.000,00	29.477.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	16.973.000,00	16.973.000,00	16.973.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.340.000,00	15.340.000,00	15.340.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00
(-) FUNDEB	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-3.300.000,00
(-) 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-3.300.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Fundo de Participação dos Municípios – Cota Extraordinária	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640.000,00	640.000,00	640.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	800.000,00	800.000,00	800.000,00
(-) FUNDEB	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00
(-) 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	310.000,00	310.000,00	310.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.708.0000.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - FEP	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.720.0000.1139.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	759.000,00	759.000,00	759.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	759.000,00	759.000,00	759.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	582.000,00	582.000,00	582.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	582.000,00	582.000,00	582.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Manut. Bloco Atenção Primária - Outros	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Assistência Financeiro Piso Enfermagem	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.605.0000.0000.00 - Assistência Financeira da União Complementação Piso Enfermagem	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Manut. Bloco Atenção Primária - Agentes Com. Saúde - ACS	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1.604.0000.0000.00 - Transferências Governo Federal ACS e Endemias	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Bloco Manut. Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	31.000,00	31.000,00	31.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	31.000,00	31.000,00	31.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Bloco Manut. Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vencim. Ag. Combate a Endemias - ACS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.604.0000.0000.00 - Transferências Governo Federal ACS e Endemias	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Bloco Manut. Assistência Farmaceutica	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Bloco Manut. Gestão SUS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude - SUS/UNIÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	351.000,00	351.000,00	351.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	280.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	280.000,00
1.550.0000.1136.00 - Salario Educação	280.000,00	280.000,00	280.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.551.0000.1145.00 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.552.0000.1143.00 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação - PNAE	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.553.0000.1144.00 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Escola em tempo integral - ETI	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.569.0000.0000.00 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	179.000,00	179.000,00	179.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	179.000,00	179.000,00	179.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	179.000,00	179.000,00	179.000,00
1.7.1.6.50.0.1.35.00.00 - PSB - SCFV	71.000,00	71.000,00	71.000,00
1.660.0000.1135.00 - Transferencia do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS/União	71.000,00	71.000,00	71.000,00
1.7.1.6.50.0.1.36.00.00 - PSB - PBF	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.660.0000.1135.00 - Transferencia do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS/União	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.38.00.00 - IGD - PBF Auxílio Brasil	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.660.0000.1135.00 - Transferencia do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS/União	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3130.0000.00 - Emenda Comissão - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1.04.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR DE RELATOR	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3140.0000.00 - Emenda Relator - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individual Final Definida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de Bancada	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL - LIVRE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL - SAUDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.719.0000.0000.00 - Transf. Politica Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.718.0000.1156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(-) FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
(-) 1.718.0000.1156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM LC 201/23	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.711.0000.0000.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.11.00.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.715.0000.1142.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.12.00.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.716.0000.1142.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.278.000,00	8.278.000,00	8.278.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.967.000,00	7.967.000,00	7.967.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
(-) FUNDEB	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-1.800.000,00
(-) 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-1.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	672.000,00	672.000,00	672.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	840.000,00	840.000,00	840.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	840.000,00	840.000,00	840.000,00
(-) FUNDEB	-168.000,00	-168.000,00	-168.000,00
(-) 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	-168.000,00	-168.000,00	-168.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(-) FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
(-) 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.750.0000.1107.00 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico - CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofin. Atenção Primaria/Estado	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.621.0000.1167.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - Cofin. Assist. Farmácia Básica/Estado	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.621.0000.1167.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	51.000,00	51.000,00	51.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.632.3210.0000.00 - Emenda Parl Indiv. Estado/Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Conv. Estado Educacao - Transporte Escolar	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	135.000,00	135.000,00	135.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	134.000,00	134.000,00	134.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	134.000,00	134.000,00	134.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - BL. Proteção Beneficios Eventuais	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - BL. Serviços de Proteção Social Básica	56.000,00	56.000,00	56.000,00
1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	56.000,00	56.000,00	56.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - BL. Proteção Media Complexidade	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - BL. Incentivo a Gestão Municipal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Transf. Emenda Parlamentar Individual - Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.710.3210.1179.00 - Emenda Impositiva Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES FIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.759.7003.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos - IR FIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.759.0000.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.540.0000.0019.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (40 %)	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1.540.1070.0018.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (60 %)	3.780.000,00	3.780.000,00	3.780.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES FIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.759.7003.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos - IR FIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.759.0000.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	83.000,00	83.000,00	83.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.752.7004.1110.00 - Convenio de Transito - Militar	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.752.7005.1111.00 - Convenio de Transito - Civil	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.752.7006.1112.00 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.500.1002.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituicoes - Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Restituicoes - FIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal - Prefeitura	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	39.000,00	39.000,00	39.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.754.0000.1183.00 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.755.0000.0011.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.755.0000.0011.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	36.000,00	36.000,00	36.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.601.0000.1138.00 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênio SUS - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.0000.1133.00 - Transferencia de Convenios - União/Saude	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.631.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Educacao - Uniao	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.570.0000.1132.00 - Transferencia de Convenios - União/Educação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - Transf. Convênio União - Infraestrutura e Transportes	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individual Final Definida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.700.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de Bancada	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.9.51.1.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
2.4.1.9.51.1.1.00.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios SUS - Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.632.0000.1163.00 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.632.3210.0000.00 - Emenda Parl Indiv. Estado/Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Educacao - Estado	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Estado - Infraestrutura e Transporte	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Emenda Impositiva Estado - Infraestrutura	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.710.3210.1179.00 - Emenda Impositiva Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	**33.490.000,00**	**33.490.000,00**	**33.490.000,00**